|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO****SÚMULA DA 236ª REUNIÃO [ORDINÁRIA]** |
|  |
| **LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 30 de novembro de 2022. |
| LOCAL: | Reunião realizada em formato virtual, com a participação dos membros por meio de videoconferência. |
| HORÁRIO: | 09h00min – 17h00min |
|  |
| **PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Maria Carolina Nassif de Paula** | Coord. Adjunto da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres** | Membro Titular |
| **Matheus Lopes Medeiros** | Membro Suplente |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** |
|  |
| **PAUTA:** |
| **Verificação de quórum****Comunicados****Ordem do Dia:**1. Alteração do Regimento Interno do CAU/MG;
2. Solicitação de dados para composição do Relatório de Gestão do exercício de 2022.
3. Outros Assuntos

**Encerramento** |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| A sessão foi iniciada às 08h34min. |
|  |
| COMUNICADOS |
| A Coordenadora Adjunta fez um breve relato sobre a participação no VII Encontro Nacional da COA, realizado pelo COA/BR em Brasília, no dia 22 de novembro. |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Alteração do Regimento Interno do CAU/MG
 |
| Foi repassado ponto a ponto todas as propostas de alteração do regimento, compiladas pela Gerência Geral após receber manifestações de todas as instâncias e funcionários do CAU/MG, havendo a Comissão, além de outros pontos de menor relevo, se manifestado principalmente:* 1. Sobre a criação de comissões temporárias deliberativas, por solicitar a Gerência Geral que apresente a motivação e a necessidade da instituição desse tipo de instância.
	2. Sobre a Convocação concomitante de titulares e suplentes, por solicitar manifestação jurídica sobre o assunto;
	3. Por limitar a participação de um conselheiro em uma comissão ordinária e uma especial;
	4. Por revisar as atribuições das comissões ordinárias, principalmente da Comissão de Ética e Disciplina, para compatibilização com as atualizações de resoluções pelo CAU/BR;
	5. Por aprovar critérios objetivos para aceite de justificativa de ausência de conselheiros às convocações;
	6. Por não limitar a quantidade máxima de membros em uma comissão.

O documento compilado com as considerações da Comissão será encaminhado em deliberação para discussão no Plenário. |
|  |
| 1. Solicitação de dados para composição do Relatório de Gestão do exercício de 2022.
 |
| A Assessoria da Comissão organizará os dados quantitativos e enviará por e-mail a relação de tópicos que dependem de manifestação subjetiva dos conselheiros, para resposta até a próxima reunião. |
|  |
| ENCERRAMENTO |
| A sessão foi encerrada às 09h22min. |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tadeu Araújo de Souza Santos**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Organização e Administração – COA-CAU/MG